ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 126/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 64/07 – CIB/RS que define as estratégias de apoio às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho.

a Resolução nº 085/07 da CIB/RS, que prorrogou o prazo para habilitação dos municípios ao incentivo do Inverno Gaúcho 2007 até 31/07/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prorrogação do prazo para habilitação dos municípios ao incentivo do Inverno Gaúcho 2007 até **10/08/2007**.

Parágrafo Único – Os municípios que forem habilitados de 1º a 10/08/2007 farão jus a duas parcelas do incentivo, correspondentes aos 60 dias nos quais as unidades permanecerem abertas.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação

Porto Alegre, 1º de agosto de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS